

EDITAL DIR Nº 21/2011

ESTABELECE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa, EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ORGANIZAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Estão abertas, no período de **26 de setembro de 2011 a 05 de outubro de 2011**, as inscrições para participação no Projeto de Extensão das Faculdades Integradas Machado de Assis em **“Educação Ambiental: Assessoria e Consultoria nas Organizações”**.

Art. 2º São aptos a participar dos Projetos de Extensão todos os acadêmicos regularmente matriculados no Ensino Superior das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 3º As inscrições serão realizadas através da inclusão do nome na lista de inscritos disponível na Secretaria da Unidade II e na sala **126 térreo da Unidade II**, junto ao NUPAC.

Art. 4º O Projeto de Extensão constante neste Edital será constituído de 06 acadêmicos, para as quais estão abertas as vagas, sendo 3 para o Curso de Serviço Social e 03 para o de Direito.

Art. 5º No caso do número de alunos interessados em participar do grupo de extensão ser superior ao número de vagas oferecidas serão obedecidos os seguintes critérios:

I – será dada preferência ao aluno do curso de Direito e Serviço Social com disponibilidade de tempo;

II – será dada preferência ao aluno do curso de Direito e Serviço Social que estiver matriculado em semestre posterior ao primeiro;

III – será dada preferência a aluno matriculado em curso superior desta instituição.

Parágrafo único. No caso dos critérios anteriormente mencionados não solverem a questão, a decisão fica a cargo da Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares do curso de Direito e da Coordenação do Curso de Serviço Social desta instituição.

Art. 6º A lista com o nome dos participantes do grupo de pesquisa será divulgada no dia **11/10/2011** nos murais dos Cursos de Direito e Serviço Social.

Art. 7º Questões omissas serão decididas pela Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares do curso de Direito e pela Coordenação do Curso de Serviço Social desta instituição.

Art. 8º Por ocasião do ingresso no referido Projeto de Extensão os alunos selecionados deverão preencher termo de voluntariado.

Art 9º O participação no Projeto poderá ser utilizado no cômputo da carga horária das atividades complementares conforme regramento específico de cada curso.

Art. 10 Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 22 de setembro de 2011.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis